



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 057, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar, Cede à SMHAS e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006,

CONVOCA

A Professora Municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 23 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal da profissional.

Fica a professora cedida à SMHAS (Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social), para desenvolver atividades de pedagogia e coordenadora junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), 40 (quarenta) horas semanais, visando atender as exigências da NHOB/SUAS/05, e o funcionamento do CRAS, tendo em vista o município estar em gestão básica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de janeiro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.